



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 02/2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelas servidoras: Priscila Lemmert Diefenthäler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas do CTG Piquete de Laçadores Timbaúva, nos meses de Junho, Julho e Agosto do exercício de 2020, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada pelo Protocolo nº 5506/2020 – referente as atividade realizadas nos meses de Junho, Julho e Agosto de 2020.

Documentos juntados: Ofício, relatório de execução de objeto e execução financeira, declaração documentos, fotos, listas de presença e Nota Fiscal.

I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O objetivo do programa previsto no plano de trabalho é o desenvolvimento da cultura gaúcha no Município, criando grupos de internadas de dança mirim e juvenil.

Oferta dos cursos de forma gratuita a qualquer munícipe que tenha interesse.

Atividades suspensas diante da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Encaminhado ofício nº 98/2020 com informações acerca da manutenção dos pagamentos, devendo as metas serem atingidas até o final da parceria, podendo ser prorrogado o período para a sua execução.

II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

No período as atividade de ensaios e participação de eventos se encontram suspensas.

A entidade apresenta relatório de atividades online, com aprendizagem dos alunos a distancia.

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.

Os valores transferidos a entidade mensal é no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando no período, o repasse de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A entidade apresenta relatório de despesas no período, com as notas Fiscais conforme segue:

-NF-e 6 (0A0012AC.) Mês de junho- Do prestador de Serviço, Lourenço Nunes, para serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza no valor de R\$ 1.200,00;

-NF-e 8 (0C1B208A.) Mês de Julho - Do prestador de Serviço, Lourenço Nunes, para serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza no valor de R\$ 1.200,00;

-NF-e 9 (0E0EC010.) Mês de Agosto - Do prestador de Serviço, Lourenço Nunes, para serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza no valor de R\$ 1.200,00;

V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias externas no período pela Comissão.

CONCLUSÃO: A Prestação de Contas foi APROVADA para o período.

Portão, em 29 de Outubro de 2020.


COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO